

LEI Nº 1.682/2007

EMENTA: Denomina nome de Rua ELIAS ANDRADE DA SILVA em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 039/2007 – Legislativo.

Art. 1 . Fica denominada Rua ELIAS ANDRADE DA SILVA, a Rua Projetada nº 05, no Loteamento Pedra Branca, no Bairro Malaquias Cardoso, nesta Cidade.

Art. 2 . Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3 . Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2007

Dimas Pereira Dantas
- PRESIDENTE -

José Moura Filho
- 1º SECRETÁRIO -

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha
- 2º SECRETÁRIO -